



**COMISSÃO SINDICANTE DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL  
ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA  
AUTOS 001/2025**

No terceiro dia do mês de setembro de 2025, o Presidente da Comissão Sindicante da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 037/2025 de 12 de fevereiro de 2025, torna público, conforme decisão do Secretário Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana, (pág.079), o Processo de Sindicância Administrativa de encerramento com o **ARQUIVAMENTO** dos autos **001/2025** com a absolvição dos servidores GM A. M. B de matrícula nº355.177, GM F. A. S de matrícula nº355.870 e A.H de A de matrícula nº355.190, com fundamento no Artigo 98 IV, da Lei Complementar nº052/2012, Regulamento Disciplinar dos Servidores do Quadro Profissionais da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande – PR.

Fazenda Rio Grande, 03 de Setembro de 2025.

Atenciosamente

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº165/2025 - Data: de 03  
de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADRIANO ALVES GODOI  
Data: 03/09/2025 09:42:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GM Adriano Alves Godoi**  
Presidente da Comissão Sindicante da  
Corregedoria da Guarda Municipal  
Portaria  
037/2025